REVOGADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 18, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Revogada pela Portaria n. 42/GP, de 11 de novembro de 2026

Nomeia os membros do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma que especifica.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato GP nº 33, de 8 de maio de 2023, que, entre outras providências, instituiu o Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros do Subcomitê Regional do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho (e-Gestão) do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, na forma do § 2º do artigo 2º do Ato GP nº 33, de 8 de maio de 2023:

I - Andréia Paola Nicolau Serpa, Desembargadora do Trabalho;

II - Luis Fernando Feóla, Juiz Auxiliar da Presidência;

III - Paula Becker Montibeller Job, Juíza Auxiliar da Corregedoria Regional;

IV - Thiago Melosi Sória, Juíz Titular da 16ª Vara do Trabalho de São Paulo;

V - Lin Ye Lin, Juíza do Trabalho Substituta;

VI - Kelly Cristina Gardino Corral, servidora com lotação em Gabinete de Desembargador(a) do Trabalho;

VII - Milena Almeida Sena Branco, servidora com lotação no 1º grau;

VIII - Lucélia de Melo Silva, servidora com lotação no 1º grau; e

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 18, de 7 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4160, p. 3-4, 10 fev. 2025.

IX - Jefferson dos Santos Félix, servidor representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações.

§ 1° As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do § 1º do art. 2º do Ato GP n° 33, de 8 de maio de 2023.

§ 2° As atividades dos membros indicados neste artigo serão exercidas durante o mandato da atual Administração do TRT-2, biênio 2024/2026, estendendo-se até a designação de novos membros conforme publicação de ato normativo da Administração do biênio subsequente.

Art. 2° Ficam revogados os seguintes normativos:

I - a Portaria GP n° 25, de 8 de maio de 2023; e

II - a Portaria GP n° 16, de 17 de abril de 2024;

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

VALDIR FLORINDO
Desembargador Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

REVOGADO

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho (2. Região). Portaria GP nº 18, de 7 de fevereiro de 2025. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho: Caderno Administrativo [do] Tribunal Regional do Trabalho da 2. Região, São Paulo, n. 4160, p. 3-4, 10 fev. 2025.